



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 21/2017

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 12/2013-
LOCAÇÃO DA SALA 106 DO PRÉDIO DA CICS
(Pedido nº 2017/85).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, nº 123, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Juarez Carlos Hoy, RG 700465978, CPF 237.462.970-87, domiciliado na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, em sequência, designada simplesmente LOCATÁRIO, de um lado e, de outro A BRANDALISE COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 88.957.014/0001-49, representada por **Ricardo Brandalise**, CPF 209.302.240-00, com sede em Canoas, na Av. Victor Barreto, 3056 – loja 102, doravante denominada CONTRATANTE-LOCADORA, têm entre si ajustado o presente, o qual sujeita-se às normas das Leis nºs 8.666/93 e 8.245/91 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Base legal: art. 24, X, c/c Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Locação da sala 106 do prédio da CICS, localizado na Rua Ipiranga, 95 térreo centro Canoas/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o *caput* a Cláusula Segunda, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“O prazo de vigência do presente contrato é de 01 (um) ano, a contar de **01.07.2017 até 30.06.2018**, podendo qualquer das partes rescindir o presente instrumento, desde que notifique a outra com 30 (trinta) dias de antecedência.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o *caput* a Cláusula Terceira, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“O valor mensal será de R\$ 873,18 (oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos) para locação e estimativo de R\$ 70,00 (setenta reais) para IPTU, da sala 106. **Empenho nº 2017/0975 e 2017/0976.**”

CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 29 de junho de 2017.

Ver. Juarez Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal


Ricardo Brandalise
A. Brandalise Com. de Imóveis Ltda.